ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE INTERINO
JOHNATAN BRETAS

PORTARIA N° 054, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente Interino da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido pelo Dr. Rodrigo Bessa Prata - CRM - MT 6431.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Marli Ribeiro Vieira, Matricula nº 79 por um período de 90 (Noventa) dias a partir de 13 de Março de 2020, conforme previsto no atestado medico, CID 10 F34.1.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 27 de abril de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 27 de abril de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com